



EDITAL Nº 08/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E
URBANISMO
2º SEMESTRE DE 2025**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.

1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail posau.faeng@ufms.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas, pelo e-mail posau.faeng@ufms.br, **das 00:00h do dia 25/07/2025 às 23:59h do dia 28/07/2025**, digitalizando e enviando os documentos elencados do item 2.4 com **assunto Inscrição Aluno Especial 2025.2**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição para esta seleção de Aluno Especial.

2.3. O formulário de inscrição está em anexo.

2.4. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

a) solicitação de inscrição assinado, indicando quais as disciplinas de interesse, conforme lista no item 5.6 (formulário anexo);

b) 1 foto 3x4 recente;

c) uma cópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso e do CPF;

d) uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação atualizado;

e) cópia do certificado de graduação.

3. DA APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. **A partir do dia 29/07/2025**, o candidato poderá verificar no site do programa, <https://posau-faeng.ufms.br/> a divulgação do edital com resultado da solicitação para aluno especial.

3.2. O Aluno Especial poderá solicitar cursar no máximo 01 (uma) disciplina.

4. DAS DEMAIS DATAS

DATAS	EVENTOS
30/07/2025	Cadastro como Aluno Especial no Sigpós pela secretaria
31/07 à 01/08/2025	Matrícula de alunos Especiais
02/08/2025	Confirmação de matrícula

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página do curso: <https://posau-faeng.ufms.br/>.

5.2. O candidato, no momento de inscrição, concorda com os termos deste edital.

5.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que não enviar a documentação no prazo.

5.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. O aluno especial deverá participar da Seleção Regular para se efetivar como aluno regular no curso.

5.6. A disciplina e vagas ofertadas estão dispostas a seguir:

Disciplina (optativa)	Vagas
Cibersemiotica e processos digitais de projeto	5

5.7. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas determinado para a disciplina, a decisão de aceite do (a) candidato (a) ficará a cargo do docente responsável pela disciplina, não cabendo ao candidato a interposição de recurso.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2025.

Julio Cesar Botega do Carmo
Coordenador POSAU/FAENG

ANEXO I**SOLICITAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA ALUNO (A) ESPECIAL**

Venho requerer matrícula na disciplina abaixo identificada, na condição de **ALUNO ESPECIAL** no **Mestrado em Arquitetura e Urbanismo**, estando ciente que a solicitação está sujeita a aprovação pelo colegiado do curso.

DISCIPLINA PRETENDIDA:

Nome _____ do _____ candidato:

Telefone: _____ Email: _____

Assinatura candidato: _____

Campo Grande, _____ de _____ de 2025.

OBS: Efetuar cadastro no portal da pós-graduação da UFMS no endereço: www.posgraduacao.ufms.br.

Anexar cópias: Carteira de Identidade ou CNH com foto, CPF e histórico escolar da graduação, nessa ordem, em pdf único, em boa resolução.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Botega do Carmo, Presidente de Colegiado**, em 24/07/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5768033** e o código CRC **6DCAD0E0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS